



## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

### ATO N. 1288, DE 02 DE MARÇO DE 1989.

Altera o item I, do artigo 9º, do Ato n.02, de 07 de janeiro de 1974.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O item I, do artigo 9º, do Ato n. 02, de 07 de janeiro de 1974, publicado no Diário da Justiça de 08 subsequente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º -

I – Para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Código TFR-AJ-021, título de Bacharel em qualquer área (Licenciatura Plena, quando se tratar de habilitação para o Magistério), exigindo-se diploma regularmente emitido e registrado.”

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO GUEIROS LEITE

PRESIDENTE